SEGUNDA | 04/11/2024
EDIÇÃO 750
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2024 - Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do ginásio Universo no distrito de Universo no municipio de Tupã/SP. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pela agente de Contratação e equipe de apoio, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa OBRACRI LTDA, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no § 2º do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, sendo mantida a sua desclassificação, e por conseguinte mantida a habilitação e declaração de vencedora em relação à licitante NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. A íntegra da presente decisão encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Diante dos argumentos expostos pela impugnante e com base na manifestação da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa: SINATRA ASSESSORIA E SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Dessa forma, os termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Tupã, em 01/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Extrato do Contrato Nº 149/2024 - Processo Licitatório Nº 389/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: TOALHEIRO MS LTDA – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 266/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LAVAGEM DE UNIFORMES HIDROREPELENTES PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO (INSETICIDA) CONTRA O “MOSQUITO PALHA”, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIAS E ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - VALOR: R$ 55.200,03 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais e três centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 25 de outubro de 2024.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA POR SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA 60HZ – 127/220V E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. ABERTURA: 22/11/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 393/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas asexigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de SãoPaulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 270/2024, nos termos descritos abaixo:

Referente a aquisição de tubo de esgoto para manutenções e realizações de ligações de esgoto e águas pluviais da Escola EMEIEFNossa Senhora de Fátima.

Contratado: DERKAL MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA

Valor Total: R$15.322,00 (Quinze mil trezentos e vinte e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 01 de outubro de 2024.

_____
Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZACÃO DE DISPENSA DE LICITACÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 396/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas asexigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de SãoPaulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 271/2024, nos termos descritos abaixo:

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de restauro de itens pertecentes ao Solar Luiz de Souza Leão.

Contratado: TAPECARIA CASTRO ALVES LTDA.

Valor Total: R$13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 01 de outubro de 2024.

_____
Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 04/11/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 115/2024 - 01/11/2024
Assunto: Dispõe sobre a inclusão no calendário anual da Estância Turística de Tupã em julho, o projeto denominado “Julho das Pretas” e dá outras providências.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024 - 01/11/2024
Assunto: Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 479, de 02 de abril de 2024, que estabelece a legislação municipal para fixar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como parâmetro para a atualização do valor monetário da Unidade Fiscal do Município de Tupã – UFM, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 230/2024 - 28/11/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a utilização do prédio do antigo "Mercadão” para abrigar o acervo do Museu de História Natural de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 231/2024 - 31/10/2024
Assunto: Indica ao Deputado Federal Delegado da Cunha que viabilize a liberação de recursos na ordem de R$ 100.000,00, a serem destinados para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 232/2024 - 01/11/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos no sentido de que no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, seja oferecido um jantar a todos os servidores.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 233/2024 - 01/11/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando implementar um show gospel na grade de festividades do Natal de Luz 2024 de Tupã.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 141/2024 - 01/11/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Supermercado Romana em comemoração aos 41 anos de funcionamento, celebrados no dia 01 de novembro de 2024.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 108/2024 - 30/09/2024
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Sin Card Cartões Ltda. - ME objetivando a adesão de servidores do município para disponibilizar o uso do sistema de cartões de convênios mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 112/2024 - 18/10/2024
Assunto: Institui no município de Tupã o Dia Municipal da Agroecologia.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 113/2024 - 23/10/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.000.000,00 para a execução das obras de construção das dependências

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

físicas para abrigar programa social da Casa de Acolhimento Abrace de Tupã, com recursos federais decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Carlos Motta, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 114/2024 - 25/10/2024
Assunto: Dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estímulo a polinização urbana na Estância Turística de Tupã e dá outras providências.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 04/11/2024
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 108/2024 - 30/09/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 112/2024 - 18/10/2024
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 113/2024 - 23/10/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 114/2024 - 25/10/2024
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA O PAGTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	04-11-2024	44.833,35

.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TUPÃ

RESOLUÇÃO N.º 15/2024

Estância Turística de Tupã, 04 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e após análise da documentação apresentada pela entidade Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – G.A.V. (Grupo de Amigos e Voluntários), para certificação neste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Aprovar a inscrição sob o número 0030 neste Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS da entidade Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – G.A.V. (Grupo de Amigos e Voluntários), reconhecendo sua relevância no desenvolvimento de atividades que contribuem para a assistência social em nosso município atuando nos horários de contraturno escolar, com atendimento de equipe técnica (assistente social e psicóloga) no período noturno e aos sábados.

Art. 2º - Encaminhar a aprovação da inscrição da referida entidade ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão nos repasses de subvenção municipal.

Art. 3º - Recomendar que a Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – G.A.V. (Grupo de Amigos e Voluntários) seja equiparada a outras entidades que desenvolvem trabalhos socioassistenciais por sua atuação significativa na promoção do bem-estar social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.
Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br
Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TUPÃ

RESOLUÇÃO N.º 14/2024

Estância Turística de Tupã, 04 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme disposto na legislação vigente, reunido em 31 de outubro de 2024 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social com a presença da maioria de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, a Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a qual estabelece diretrizes e normas para a organização e funcionamento da Política e Assistência social no âmbito do município.

Art. 2º - Encaminhar a referida Lei ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias à sua implementação, considerando a importância de assegurar os direitos e benefícios à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.
Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br
Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

RESOLUÇÃO nº 16/2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em **31 de outubro de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova as requisições de compras realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todos os seus Equipamentos, referente ao mês de junho e julho de 2024;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Estância Turística de Tupã, 04 de novembro de 2024.



Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.
Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br
Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP